



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026.

INSTITUI O “CERTIFICADO DO MÉRITO EMPRESARIAL DOMINGOS ANTÔNIO GARBELOTTO”, DESTINADO A HOMENAGEAR EMPRESARIOS(AS), COMERCIANTES E EMPREENDEDORES QUE COM MUITO TRABALHO, RESILIÊNCIA E DEDICAÇÃO CONSTROEM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, o “**Certificado do Mérito Empresarial Domingos Antônio Garbelotto**”, destinado a homenagear empresários(as), comerciantes e empreendedores que com muito trabalho, resiliência e dedicação constroem o desenvolvimento do Município de Conceição do Castelo-ES.

Parágrafo único. O “**Certificado de Mérito Empresarial Domingos Antônio Garbelotto**” será concedido em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser realizada no Dia do Comerciante, comemorado no dia 16 de julho de 2026.

Art. 2º Cada Vereador poderá indicar até o dia 10 de julho de 2026, 01 (um) empresários(as) ou 01 (um) comerciante ou 01 (um) empreendedor para fins de recebimento do “**Certificado de Mérito Empresarial Domingos Antônio Garbelotto**” de que trata o presente Decreto Legislativo.

Parágrafo único. Ao Vereador proponente da realização de sessão solene em homenagem ao dia do comerciante é facultada a indicação de até 03 (três) cidadãos para fins de recebimento do certificado.

Art. 3º O Vereador deverá fazer a indicação mediante ofício dirigido a Mesa Diretora, anexando cópia do CPF e do CNPJ do homenageado.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se as disposições em contrário.**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo–ES, em 10 de junho de 2026.


SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA

Vereador


MAYCON GLEIDSON SILVA DA CRUZ

Vereador


JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR

Vereador

Processo: 11135/2026

Tipo: Projeto de Decreto Legislativo: 3/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 16/06/2026 12:26:07

Procedência: Sérgio Paulo Batista de Souza, Maycon Gleidson Silva da Cruz e José Lucio Aguiar

Assunto: Institui o "Certificado do Mérito Empresarial Domingos Antônio Garbelotto", destinado a homenagear empresários(as), comerciantes e empreendedores que com muito trabalho, resiliência e dedicação constroem o desenvolvimento do Município de Conceição do Castelo-ES e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

MENSAGEM

REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade instituir o **“Certificado de Mérito Empresarial Domingos Antônio Garbelotto”**, destinado a homenagear empresários(as), comerciantes e empreendedores que com muito trabalho, resiliência e dedicação constroem o desenvolvimento do Município de Conceição do Castelo-ES.

O **“Certificado de Mérito Empresarial Domingos Antônio Garbelotto”**, será concedido em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser realizada no Dia do Comerciante, comemorado no dia 16 de julho de 2026.

Cada Vereador poderá indicar até o dia 10 de julho de 2026, 01 (um) empresário(as) ou 01 (um) comerciante ou 01 (um) empreendedor para fins de recebimento do **“Certificado de Mérito Empresarial Domingos Antônio Garbelotto”** de que trata o presente Decreto Legislativo.

Ao Vereador proponente da realização de sessão solene em homenagem ao dia do comerciante é facultada a indicação de até 03 (três) cidadãos para fins de recebimento do certificado.

O Certificado a ser concedido aos empresários(as), comerciantes e empreendedores do Município faz homenagem ao saudoso comerciante **Domingos Antônio Garbelotto**, um dos pioneiros do comércio local.

Nascido em 05 de junho de 1936, no distrito de Carolina, município de Alfredo Chaves, filho de João Garbelotto e Lydia Gava Garbelotto.

Domingos Antônio Garbelotto mudou-se para Conceição do Castelo no ano de 1954, junto ao seu irmão Olímpio Garbelotto, em busca de novas oportunidades e com o propósito de construir sua história em nosso município.

Logo após sua chegada, iniciou suas atividades comerciais por meio de uma selaria e, posteriormente, expandiu seus negócios para o comércio de produtos secos e molhados, tornando-se uma importante referência no setor comercial do município.

Ao longo de sua trajetória, exerceu com dedicação, honestidade e compromisso a profissão de comerciante, contribuindo de forma significativa para o crescimento econômico de Conceição do Castelo.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Seu trabalho foi fundamental para o fortalecimento do comércio local, para a geração de empregos e renda para inúmeras famílias Conceiçoenses e para o aumento da arrecadação tributária municipal, colaborando diretamente com o desenvolvimento do Município. Sua visão empreendedora, aliada ao espírito de trabalho e ao compromisso com a comunidade, fez com que se destacasse como um dos comerciantes pioneiros e mais respeitados do município.

Além de sua atuação profissional, construiu uma sólida família ao lado de sua esposa, Alda Guarnier Garbelotto, sendo pai de Edimilson Garbelotto, Edinéia Garbelotto D'Ávila e Eliane Garbelotto, deixando um legado de trabalho, ética e dedicação que permanece vivo na memória de seus familiares, amigos e de toda a população conceiçoense.

Falecido em 12 de agosto de 2025, Domingos Antônio Garbelotto deixou uma história marcada pela contribuição ao progresso do município, razão pela qual sua trajetória merece ser perpetuada como símbolo de reconhecimento a todos os comerciantes que, diariamente, colaboram para o desenvolvimento de Conceição do Castelo.

Dessa forma, a instituição do “**Certificado do Mérito Empresarial Domingos Antônio Garbelotto**”, representa não apenas uma homenagem à memória de Domingos Antônio Garbelotto, mas também o reconhecimento da importância de todos os empresários(as), comerciantes e empreendedores do Município, valorizando aqueles que investem, geram empregos, movimentam a economia e ajudam a construir uma cidade cada vez mais próspera.

Diante de tais motivos, submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo à análise e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis, o que antecipadamente agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo–ES, em 10 de junho de 2026.


SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA

Vereador


MAYCON GLEIDSON SILVA DA CRUZ

Vereador


JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR

Vereador

